

Atendendo ao exposto na Lei nº 12.232/2010, que “*dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências*”, especificamente sobre o texto do art. 14 da mesma Lei, convidamos a empresa de V.Sa. a participar da Coleta de Orçamentos 002/2023, para produção de filmes da Campanha: **CRÉDITO INÍCIO DE ANO** com as seguintes características:

ORÇAMENTO PARA PRODUÇÃO DE FILMES, CAMPANHA: CRÉDITO INÍCIO DE ANO.

1. Alinhamentos Gerais:

1.1 Primeiros passos para a organização do projeto.

Produção de 01 (um) filme de 30” e 01 (uma) redução de 15”. Pelo período de 12 meses a contar da data de primeira veiculação, 02 diárias de captação, letterings, cartelas, edição, montagem, finalização e pós-finalização. Entrega de links conforme Pedido de Material. Veiculação TV aberta e fechada, Internet, Redes sociais, Canais próprios, Mídias Exteriores, DOOH, Mídias alternativas e Eventos externos e internos pelo período de 12 meses a contar da data da primeira veiculação; e acervo online (site, redes sociais, canais próprios, youtube) do cliente e da agência por tempo indeterminado. Inclui taxa Ancine. Praça de Exibição: Nacional.

Briefing completo, solicitar por e-mail: tamara.castro@agenciacalix.com.br
A/C: Tâmara Castro – Produção Cálix Propaganda – (61) 3248-4505

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

Entrega do material off dia 24/01/2024 (quarta-feira) até às 11h

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participação no certame, as empresas deverão estar previamente cadastradas no banco de dados de fornecedores do **BRB – BANCO DE BRASÍLIA**, junto à Agência de Publicidade, conforme prescreve o contrato do **BRB – BANCO DE BRASÍLIA**, com a referida agência de Publicidade. Apresentar previamente a Agência Cálix o portfólio de produções de peças conforme descrição, para ateste de capacidade técnica da empresa.

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no CNPJ
- Comprovante de inscrição estadual e/ou municipal (pertinentes ao ramo de atividade e compatível com o serviço a ser fornecido)
- Certidão de regularidade FGTS
- Certidão negativa de débitos – Federal
- Certidão negativa de débitos – Estadual ou Municipal
- Certidão negativa de débitos – Trabalhista



O não cumprimento de alguma das condições estabelecidas acima incidirá na eliminação imediata da empresa, quando da abertura dos envelopes e da detecção da situação de irregularidade.

ENTREGA DE ENVELOPES:

Os dois envelopes (documentação/certidões e orçamento/preço) deverão ser entregues LACRADOS, SEPARADOS e IDENTIFICADOS com os dados da empresa e com o seu respectivo conteúdo até às **12h do dia 19/01/2024 (sexta-feira)**, na **CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA – SHIS QI9/11 Bloco L, Salas 105 e 106 – Ed. Dona Marta XIX – Lago Sul, Brasília/DF**.

As empresas de fora do Distrito Federal, deverão mandar seus envelopes via Correio, ou por um parceiro local, desde que cheguem no prazo determinado.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3248-4505, no horário das 9h às 12h e das 14h às 19h.

ABERTURA DE ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA:

O orçamento preparado por V.Sa., e pelas demais empresas convidadas, serão levados em seus respectivos envelopes fechados e lacrados para a devida abertura em SESSÃO PÚBLICA a ser realizada na data, horário e endereço seguintes: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., localizada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C 14 ANDAR - BRASÍLIA-DF CEP 70.091-900, no dia **19/01/2023 (sexta-feira), às 16h**.

